



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

22/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 25, DE 2026.

(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 22/04/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 329, de 2026, de autoria do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana (PSD), que institui a Política Estadual de Acolhimento e Atenção Psicossocial aos Cuidadores de Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Doenças Raras e Condições Crônicas de Longa Duração no Estado do Paraná, insere o Dia Estadual do Cuidador Familiar no Calendário oficial.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Estadual Alexandre Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2026.

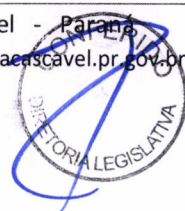

João Diego
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos.

A presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.794, de 2024, de autoria do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, justifica-se pela relevância social e humana da proposta, que visa reconhecer, valorizar e oferecer suporte adequado aos cuidadores de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças raras e condições crônicas de longa duração no Estado do Paraná.

Os cuidadores familiares desempenham um papel fundamental na garantia da dignidade, bem-estar e qualidade de vida dessas pessoas, muitas vezes assumindo responsabilidades intensas e contínuas, que impactam diretamente sua saúde física, emocional e mental. Apesar da importância desse trabalho, esses indivíduos frequentemente enfrentam sobrecarga, isolamento social e ausência de políticas públicas específicas que lhes ofereçam amparo e acompanhamento adequado.

Nesse contexto, a instituição de uma Política Estadual de Acolhimento e Atenção Psicossocial aos Cuidadores representa um avanço significativo, ao reconhecer a necessidade de cuidado também para quem cuida. A proposta contribui para a promoção da saúde mental, prevenção de adoecimentos e fortalecimento da rede de apoio, refletindo positivamente não apenas na vida dos cuidadores, mas também na qualidade da assistência prestada às pessoas sob seus cuidados.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ademais, a criação do Dia Estadual do Cuidador Familiar no calendário oficial configura-se como uma importante medida de valorização e conscientização da sociedade acerca do papel essencial desempenhado por esses cidadãos, incentivando o reconhecimento público e a formulação de novas ações voltadas a esse público.

Dessa forma, a manifestação de apoio a este Projeto de Lei demonstra o compromisso com a promoção da dignidade humana, da inclusão social e da construção de políticas públicas mais justas e sensíveis às necessidades da população paranaense, especialmente daqueles que, diariamente, dedicam suas vidas ao cuidado do próximo.

Sendo assim, é uma propositura pertinente que vem ao encontro dos interesses da população, motivo pelo qual está moção de apoio se faz necessária.



17